Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
R JOAO PESSOA - CENTRO
CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 29 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA DE VEREADORES

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
	Total Suplementado:	**30.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA DE VEREADORES

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
	Total Anulado:	**30.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2026.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODFDNEY5MUNFRJNBODYWME
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

R JOAO PESSOA - CENTRO

CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA



WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODFDNEY5MUNFRJNBODYWME
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.